



LIDO
Em 20/05/99

Do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

à CCJ e à CAS.

Em 24/05/99

PL 437/99

**PROJETO DE LEI Nº
(Da Deputada LUCIA CARVALHO)**

*Dispõe sobre a higienização dos
orelhões e dá outras providências.*

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Os telefones públicos instalados no Distrito Federal deverão ser higienizados pela concessionária responsável, no mínimo:

I – semanalmente, quando junto a hospitais, centros de saúde, postos de saúde, clínicas, laboratórios e quaisquer outros estabelecimentos de atendimento à saúde;

II – quinzenalmente, nos casos não especificados no inciso anterior.

§ 1º Por higienização dos telefones públicos entende-se a limpeza, assepsia e desinfecção.

§ 2º Nos casos de reclamação do usuário, deve ser feita a imediata higienização do aparelho.

§ 3º O monofone deve ser higienizado interna e externamente.

Art. 2º Os produtos de higienização a serem utilizados pela concessionária serão definidos pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º Cada aparelho de telefone público deverá ter:

I – uma etiqueta contendo informação sobre:

- a) a data da última higienização;
- b) o prazo de validade da higienização;

II – o número do telefone da concessionária responsável para atender a reclamações sobre a higienização do aparelho;

III – informações sobre precauções adicionais para preservação da saúde.

Art. 4º O descumprimento das disposições desta Lei sujeita a concessionária responsável às seguintes multas:

I – 100 UFIR por telefone não higienizado, com prazo de higienização vencido ou sem a etiqueta de higienização;

II – 50 UFIR por telefone sem os elementos previstos no art. 3º, II e III, desta Lei.

PROTUCULO LEGISLATIVO
PL n.º 437/1999
Fls. n.º ORETA

0011 20/05/99 PM 3:40



Parágrafo único. No caso de reincidência num mesmo telefone público, a multa será aplicada em dobro.

Art. 5º Compete aos órgãos responsáveis pela vigilância sanitária da Secretaria de Saúde a fiscalização do cumprimento desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Além dos inúmeros problemas enfrentados pelos usuários dos telefones públicos – mais conhecidos pela metáfora *orelhão* –, há um outro com o qual devem começar a tomar precauções: *“os aparelhos podem estar contaminados por bactérias que causam infecções em pessoas que estejam com ferimentos ou baixa resistência imunológica.”* (Folha de São Paulo, de 24.4.99).

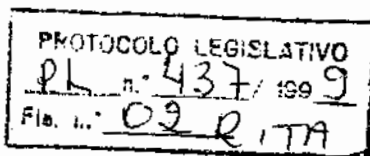
As bactérias, conhecidas pelo nome científico de *staphylococcus aureus*, podem causar, além de outras inflamações, otites, faringites, furúnculos e dermatites.

Mas o que chama a atenção, conforme divulgou a Folha de São Paulo de 24.4.99, é que um estudo realizado por especialistas em otorrinolaringologia da Faculdade de Medicina de Marília, interior de São Paulo, revelou que nada menos do que 50% dos aparelhos públicos de telefone daquela cidade estavam contaminados pela tal bactéria *staphylococcus aureus*.

“Se essa situação ocorre em Marília, que tem uma população de 200 mil habitantes, com certeza a situação é a mesma – senão pior – em grandes centros urbanos, onde há maior circulação de pessoas”, concluiu o coordenador da pesquisa, o otorrino Alfredo Rafael Dell’Aringa.

Como o melhor remédio contra a doença ainda é a prevenção, é necessário que o Distrito Federal adote medidas que diminuam o risco das doenças transmitidas pelos orelhões. E a limpeza é um dos meios mais eficazes para desinfetar aparelhos e ambientes contaminados por bactérias e germes, que tantos males causam à saúde das pessoas.

Além da limpeza, há ainda outros cuidados que o usuário pode ter para evitar o contato de sua pele com o monofone: usar um pano. Por isso comparece no Projeto a exigência de a concessionária responsável pelo orelhão dar informações adicionais sobre formas de prevenção.

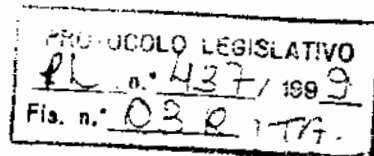




Creio que as razões acima aduzidas, que estão em consonância com as disposições constitucionais sobre saúde Pública (arts. 196 e 200, II) e por ser a matéria da competência concorrente da União, Estados e Distrito Federal (art. 23, II, da CF), além de tantas outras que poderiam ser trazidas para cá, demonstram a necessidade de se tomar providência para diminuir os riscos de doenças que podem ser transmitidas pelo uso dos telefones públicos, razão por que solicito aos nobres Pares que emprestem seu apoio na aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões, de maio de 1999.


Deputada LUCIA CARVALHO
Deputada Distrital - PT



PLATA
Fls. n.º 04 RTA
PK n.º 437199
Protocolo Legislativo

Orelhões escondem riscos para a saúde

PRISCILA LAMBERT
da Reportagem Local

Um alerta a usuários de orelhões da cidade: os aparelhos podem estar contaminados por bactérias que causam infecções em pessoas que estejam com ferimentos ou baixa resistência imunológica.

Um estudo realizado por otorrinolaringologistas da Faculdade de Medicina de Marília, no interior de São Paulo, mostrou que metade dos 50 telefones públicos pesquisados na cidade estavam contaminados pela *Staphylococcus aureus*, bactéria que pode causar otite externa (infecção na parte externa ao tímpano).

As bactérias foram encontradas apenas na parte do fone onde o usuário encosta o ouvido.

"Se essa situação ocorre em Marília, que tem uma população de 200 mil habitantes, com certeza a situação é a mesma — senão pior — em grandes centros urbanos, onde há maior circulação de pessoas", diz o otorrino Alfredo Rafael Dell'Arima, coordenador da pesquisa.

Como parte do estudo, também foi analisada a flora existente em telefones públicos em hospitais. Em alguns aparelhos telefônicos

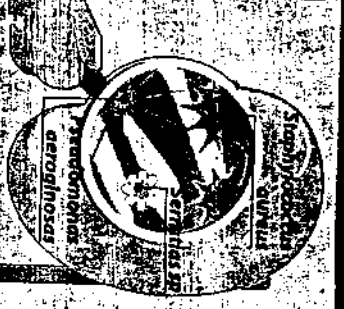
A contaminação dos orelhões

Contaminados

- **Bactéria no orelhão**
- Pessoas pegam o aparelho com mãos sujas, contaminadas por essas bactérias
- Usuários com infecção nas vias aéreas superiores (ouvido, garganta, nariz) acabam transmitindo as bactérias aos aparelhos
- **Bactéria no homem**
- Outro usuário, principalmente se estiver com deficiência imunológica, receberá essas bactérias

O que pode causar

- **Staphylococcus aureus** - a bactéria pode causar otite externa (infecção na parte externa do tímpano), faringite, furúnculos e infecções de pele em geral
- **Pseudomonas aeruginosa** e **Serratias sp.** - essas bactérias são responsáveis por infecções nas vias aéreas superiores e pode causar ainda quadros graves de pneumonia



Staphylococcus aureus e Pseudomonas aeruginosa

de hospitais, foram encontradas as bactérias *Pseudomonas aeruginosa* e *Serratias sp.*, que podem ser causadoras de sérias infecções nas vias aéreas superiores (nariz, ouvido, garganta, ocasionando até uma pneumonia) ou infecções de pele.

O grande problema de bactérias de ambiente hospitalar é que elas costumam ser mais resistentes aos tratamentos.

"Alguém que use o orelhão contaminado do hospital e esteja disposto poderá adquirir uma infecção, cujo tratamento será mais complicado", diz o otorrino Luiz Ubirajara Semmes, professor de otorrinolaringologia da Faculdade de Medicina da USP, ao comentar os resultados do estudo.

Não é qualquer pessoa que vai adquirir uma infecção por meio de um simples contato com o fone contaminado.

A infecção pode ocorrer se houver alguma porta de entrada, como um ferimento na parte externa do ouvido ou na pele ao seu redor.

Também correm risco pessoas que estejam com a capacidade imunológica baixa em decorrência de alguma doença, como vírus, por exemplo. Outros grupos propensos à contaminação são transplantados, portadores de HIV e diabéticos, além de pessoas que sempre têm infecções de ouvido.

De acordo com o otorrino Paulo Pontes, conselheiro da Sociedade Brasileira de Otorrinolaringologia, os resultados da pesquisa realizada em Marília apontam para a necessidade de uma melhor limpeza nos utensílios públicos.

"Assim como os orelhões, maçanetas, vasos sanitários e suas válvulas carregam bactérias que podem causar sérios danos à saúde dos usuários."

Aparelhos terão 'selo de limpeza'

da Reportagem Local

A Empresa Telefônica informou que, a partir do final do mês de maio, todos os orelhões do Estado de São Paulo que estão sob sua responsabilidade terão uma etiqueta que informará a data da última limpeza.

A Telefônica contratou 14 empresas que estão responsáveis pela higienização dos telefones públicos em todo o Estado desde o dia 19 deste mês.

De acordo com o contrato, a limpeza de cada orelhão deve ser feita duas vezes ao mês. Assim também acontecia antes da terceirização, diz o diretor de telefonia de uso público da Telefônica, José Antonio Herrera.

"Com as etiquetas, os usuários poderão denunciar se os aparelhos não forem limpos com a frequência desejada", diz.

Herrera não soube informar quais os produtos utilizados nessas limpezas.

Frequência insuficiente

A higienização realizada pelas empresas terceirizadas nos 184.571 orelhões do Estado de São Paulo que estão sob sua responsabilidade não é suficiente para evitar a criação dos focos de bactérias nos aparelhos.

Para impedir as contaminações, seria necessário haver uma assessoria de limpeza de orelhões, que já é suficiente para haver a criação de novos orelhões", afirma o diretor.

tor. A Vigilância Sanitária de São Paulo informou, por meio de sua assessoria de imprensa, que não há nenhuma legislação que regule a limpeza de orelhões. Segundo a Vigilância, também não seria possível uma fiscalização por parte do órgão, já que não há técnicos nem recursos suficientes para este trabalho.

Prevenção

Diante dessas dificuldades, os usuários que costumam ter infecções ou estejam predispostos à contaminação (leia texto ao lado) devem carregar sempre um paninho na bolsa e usá-lo entre o fone e o ouvido quando forem utilizar um orelhão, recomendam especialistas.

Dessa forma, estará impedindo o contato direto do ouvido com as bactérias.

O álcool de cozinha, apesar de ser um bactericida, não deve ser usado porque pode danificar os aparelhos.

A pesquisa realizada em Marília também analisou 13 telefones residenciais, encontrando a *Staphylococcus aureus* em 28% deles.

Isso significa que a contaminação é menos provável, mas não impossível.

Uma situação em que uma criança vai ao banheiro, não lava as mãos e pega em seguida no telefone já é suficiente para haver a contaminação.

Para evitá-la, a assessoria nos telefones residenciais pode ser feita diariamente com água e sabão.

MEC quer ampliar aquisição de livros para bibliotecas escolares

EDUCAÇÃO Conservação pode aumentar prazo para reposição de didáticos

Aumentam recursos para atenção básica

DANIELA FALCÃO

SAO PAULO